



Portaria nº 251/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Civis do Município de Canhotinho — PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

RESOLVE:

- Art. 1º DEFERIR o requerimento da servidora BETANIA ALVES GOMES LEANDRO, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CONCEDENDO-A Licença Sem Vencimentos pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de fevereiro de 2023.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua p<mark>ub</mark>licação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2023.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 16 de fevereiro de 2023.

SANDRA REJANE
LOPES DE digital por SANDRA
BARROS:65253213
REJANE LOPES DE
BARROS:65253213449

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS PREFEITA

